



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 331/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, amparado no Acordo de Cooperação Técnica – ACT 12/2021 celebrado nos termos da Lei nº 8.666/1993 c/c os artigos 218 e 219 da Constituição Federal do Brasil de 1988, Instrumentação Normativa nº 18/2008 – TCE/MA e nas disposições da Lei Estadual nº: 11.425 de 23 de março de 2021, que institui o Programa Agente Jovem Ambiental – AJA,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR competência para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA referente às tratativas, atendimento, suporte e cooperação técnica para o que diz respeito a execução do Programa Agente Jovem Ambiental – AJA, nos termos do Inciso II, da Cláusula Segunda do ACT 12/2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 10 de agosto de 2021.


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO
NASCIMENTO

Código identificador: 6b95883168409e0c50e3522935fa5f2f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO

DADOS DO PROCESSO

Nº Processo Administrativo: 07.005/2021

Nº Processo de Contratação: 029/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação
de Empresa para

Prestação de Serviço de Engenharia de Drenagem Superficial e
Profunda

conforme Termo de Referência

Recorrentes(s): INFINITY ENGENHARIA LTDA

Recorrido(a): TORRES E NOIA LTDA ME

RECURSO ADMINISTRATIVO interposto, pelas empresas
empresa acima referenciadas, devidamente
já qualificada na peça inicial, em face do resultado da licitação
em epígrafe, com fundamento no art. 4º, inciso
XVIII da Lei 10.520/2002, subsidiado pela Lei nº. 8.666/93,
encaminhado pelo Sr. Pregoeiro para análise e
julgamento, uma vez que, entende o Sr. Pregoeiro ser razão
para reforma da decisão.

Resolvo por conhecer o Recurso Administrativo, por tempestivo
e legítimo, e no mérito pelo seu

PROVIMENTO, pelas razões apresentadas na decisão,
reformando a decisão final do Pregão Eletrônico que
declarou vencedora a empresa TORRES E NOIA LTDA ME, para
a partir de então declarar a empresa INABILITADA,
e o retorno do procedimento a fase de habilitação com a
consequente convocação da licitante remanescente,
respeitada a ordem de classificação.

Itinga do Maranhão - MA, 11 de agosto de 2021

FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO

PREGOEIRO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Código identificador: 1552e367ced2708f383bf920a0f11e8b

PORTARIA Nº 331/2021

PORTARIA Nº 331/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições
conferidas por Lei, amparado no Acordo de Cooperação Técnica
- ACT 12/2021 celebrado nos termos da Lei nº 8.666/1993 c/c
os artigos 218 e 219 da Constituição Federal do Brasil de 1988,
Instrumentação Normativa nº 18/2008 - TCE/MA e nas
disposições da Lei Estadual nº: 11.425 de 23 de março de 2021,
que institui o Programa Agente Jovem Ambiental - AJA,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR competência para a Secretaria Municipal de
Meio Ambiente - SÊMMA referente às tratativas, atendimento,
suporte e cooperação técnica para o que diz respeito a
execução do Programa Agente Jovem Ambiental - AJA, nos
termos do Inciso II, da Cláusula Segunda do ACT 12/2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 10 de agosto de
2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Código identificador: 8823ff23d29468c429cc632f81aa7c66

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

PORTARIA Nº 085 - NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR

PORTARIA Nº 085/2021

O Prefeito Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, **Sr.
RAIMUNDO DA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições
legais que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso XI da Lei
Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o cargo de provimento em comissão de
DIRETORA GERAL da **Unidade Escolar Antonio Mendes
Pereira, LUCICLEA SANTOS DA SILVA**, Portadora do RG nº
81023197-2 SSP/MA e CPF nº 930.663.503-53, vinculada à
Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE JOSELÂNDIA, ESTADO DO
MARANHÃO, 11 de Agosto de 2021.

RAIMUNDO DA SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº 003.824.378-45

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 692bc49e2c575af173c9f857b1376f2e

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.CONTRATO Nº: 001/2019.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA.
CONTRATADO: FENIX.COM - CONTEUDO E
TECNOLOGIA L TDA, inscrita no CNPJ sob nº
01.141.809/0001-04. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
033/2019. CONTRATO Nº: 001/2019. OBJETO: EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES QUE ATENDAM
A LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, BEM COMO AS CONVERSÕES
DOS DADOS EXISTENTES NESTE PODER EXECUTIVO. DATA
DO TERMO: 10/06/2021. ADITIVO 02: Fica prorrogado o prazo
final do contrato para 10/06/2022. GERMANO MARTINS
COELHO - Prefeito Municipal e **IRCON CONSTRUÇÕES**
LTDA.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA